



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

FUNREJUS

Ofício Circular nº 06/13/DA

Curitiba, 16 de dezembro de 2013.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum da Comarca

Assunto: **Novo Valor Devido ao FUNREJUS – 2014.**

Senhor(a) Juiz(a):

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Guilherme Luiz Gomes, comunico para a ciência de Vossa Excelência que com base na Lei nº 14.596/04, o valor devido ao Funrejus por cada ato praticado no Serviço de Registro de Títulos e Documentos, Civil e das Pessoas Jurídicas passará de R\$5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), vigente a partir de 1º de janeiro de 2014, conforme o contido no Decreto Judiciário nº 2.329/13 (em anexo).

Respeitosamente,

Bel. RONALD EMÍLIO MARQUES
Diretor do Centro de Apoio